



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2012=PM

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando à Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 009/2012, junto com as tabelas e demonstrativos do impacto financeiro que autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital, a criação de vagas e cargos do seu Quadro de Servidores Efetivos, que após aprovação, através de concurso público, de imediato ou gradativamente a Autarquia poderá ir preenchendo o seu quadro reestruturado de acordo com as suas necessidades.

O atual Quadro de Servidores do SAAE foi criado há mais de dezesseis anos pela Lei Complementar nº. 31 de 06 de abril de 1995 e devido às novas exigências legais, o crescimento populacional, o término da reforma das Lagoas de Tratamento de Esgoto que irá precisar de no mínimo 04 servidores para sua operação e consequentemente o aumento dos serviços prestados por nossa Autarquia de Saneamento, que hoje conta com mais de 20 poços semi-artesianos, 06 estações de recalques de esgoto, 08 estações de tratamento de água, 10 reservatórios de água, 8.000 ligações de água e 7.986 ligações de esgoto, necessita-se urgentemente ser reestruturado para que possamos dar continuidade aos serviços prestados pelo órgão.

Outrossim, informamos também que temos contrato temporário com uma empresa que presta serviços operacionais ao SAAE, sabendo-se que em certos setores o servidor tem que ter continuidade para que possa executar com eficiência suas tarefas, portanto pode-se ver que para manter toda essa estrutura funcionando vinte e quatro horas por dia, o SAAE conta hoje com apenas vinte e seis servidores, estando um deles afastado, tendo de cinco a oito servidores que estão prestes a se aposentar por

e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br
tempo de serviço e sendo que nos anos anteriores a Autarquia chegou a ter mais de quarenta servidores na ativa.

Portanto é notória e necessária a recomposição e reestruturação urgente do Quadro de Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para que o mesmo possa servir água potável à população e prestar serviços de coleta e tratamento de esgoto com qualidade, conforme estabelece a Lei de criação do SAAE nº. 641 de 29 de janeiro de 1968, visando melhorar a qualidade de vida da população e sempre preservando o meio ambiente.

E para finalizar, lembramos sempre que o SAAE se mantém financeiramente com seus próprios recursos, não cobrando pela água em si, pois se trata de um bem público, mas sim pelos serviços de Captação, Tratamento e Distribuição Final do Esgoto Tratado, e também pela manutenção das redes de coleta e distribuição.

Certos da aprovação do referido Projeto de Lei, antecipadamente agradecemos, reiterando na oportunidade, protestos de estima e consideração.



Reinaldo Custódio da Silva.
PREFEITO MUNICIPAL.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

IMPACTO DAS VAGAS CRIADAS										
	Vagas Existentes	Vagas Criadas	Total Geral de Vagas	Classe/Grau	Carga horária	Salario Base	Vencimentos	Encargos Sociais (INSS / SAS)	Total do Impacto Mensal	Total do Impacto Anual
CARGOS EXISTENTES										
Ajudante Administrativo	2	1	3	I 2A 3E	40h	932,70	932,70	251,83	1.184,53	15.991,18
Assistente Administrativo	1	0	1	II 5A 6E	40h	1.464,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar Administrativo	3	0	3	I 3A 4E	40h	1.084,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Eletricista	2	0	2	II 4A 5E	40h	1.247,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Encanador	5	0	5	I 2A 3E	40h	932,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Encarregado de Serviços	2	0	2	I 4A 5E	40h	1.247,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Encarregado do Setor de Pessoal	0	1	1	II 6A 7E	40h	1.659,31	1.659,31	448,01	2.107,33	28.448,93
Engenheiro	2	0	2	III 8A 9E	20h	2.007,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Leiturista	3	2	5	I 2A 3E	40h	932,70	1.865,40	503,66	2.369,06	31.982,37
Motorista	2	0	2	I 3A 4E	40h	1.084,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Oficial de Conservação	0	1	1	I 2A 3E	40h	932,70	932,70	251,83	1.184,53	15.991,18
Operador de equipamentos hidráulicos	8	1	9	I 2A 3E	40h	932,70	932,70	251,83	1.184,53	15.991,18
Operador de Máquinas e Equipamento	1	0	1	I 4A 5E	40h	1.247,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Operador de Serviços	23	8	31	I 1C 2E	40h	704,98	5.639,87	1.522,77	7.162,64	96.695,61
Químico	0	1	1	III 8A 9E	20h	2.007,72	2.007,72	542,09	2.549,81	34.422,41
Técnico Contábil e Financeiro	1	0	1	II 8A 9E	40h	2.007,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Técnico de Laboratório	0	1	1	II 5A 6E	30h	1.464,25	1.464,25	395,35	1.859,60	25.104,64
Técnico em Contabilidade	1	0	1	II 5A 6E	40h	1.464,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Técnico em Saneamento	0	1	1	II 2A 3E	40h	932,70	932,70	251,83	1.184,53	15.991,18
Tesoureiro	1	0	1	II 8A 9E	40h	2.007,72	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL							16.367,38	4.419,19	20.786,57	280.618,69